



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 221/14 – Autógrafo nº 22/15 – Proc. nº 4.665/14-CMV – Proc. nº 9.050/2015-PMV

LEI Nº 5.116, DE 13 DE MAIO DE 2015

Denomina rua Antônio Soares Gomes a rua 10 do loteamento residencial Vila do Sol, bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

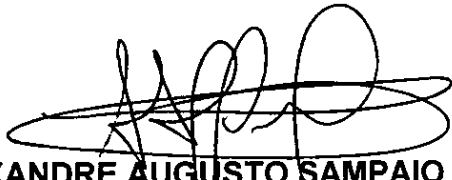
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada rua Antônio Soares Gomes a rua 10 do loteamento residencial Vila do Sol, bairro Samambaia, com início na rua 2 e término na rua 5 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de maio de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Israel Scupenaro.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais